



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 526/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 0007025-28.2021.6.02.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o final de janeiro de 2022 o prazo fixado no Art. 3º da Portaria Presidência nº 478/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**

Maceió, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 21/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0993288** e o código CRC **C75C3ACD**.

0007025-28.2021.6.02.8000

0993288v6